DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 84



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7.237/2022
De 22 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **DENISE APARECIDA DA SILVA NETO,** portadora da CTPS n.º 0087703, série 00260-SP, que vinha exercendo a função temporária de **ENFERMEIRO** (Término de Contrato – P.A n.º 7932/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.238/2022
De 22 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS,** portadora da CTPS n.º 0030052, série 00260- SP, que vinha exercendo a função temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Término de Contrato – P.A n.º 7933/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.239/2022
De 22 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **ALTAIR DE OLIVEIRA PINTO,** portador da CTPS n.º 0049805, série 00260- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL** (Demissão – P.A n.º 7936/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.240/2022
De 22 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ADRIANA REGINA MARCOS DE PROENÇA PINTO,** portadora da CTPS n.º 0049779, série 00260- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7938/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.241/2022
De 22 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **VANILZA APARECIDA FARIA DE GOES,** portadora da CTPS n.º 0098239, série 00114-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7940/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.242/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **VANILZA APARECIDA FARIA DE GOES,** portadora da CTPS n.º 0098239, série 00114 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** remuneração conforme tabela de referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7934/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.243/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **BENEDITO BUENO,** portador da CTPS n.º 0063964, série 00236 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7935/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.244/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso

de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **CELIO GOMES FERREIRA,** portador da CTPS n.º 0031730, série 00303 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7937/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.245/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **SAMARA FURQUIM DO NASCIMENTO,** portadora da CTPS n.º 0042226, série 00319 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7942/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.246/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **LUIZA FERNANDA NANINI,** portadora da CTPS n.º 0021807, série 00421 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **TOPOGRAFO,** remuneração conforme tabela de referência 10 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 02/2022 – P.A n.º 7943/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.247/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **ADRIANA REGINA MARCOS DE PROENÇA PINTO,** portadora da CTPS n.º 0049779, série 00260 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA,** remuneração conforme tabela de referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2018 – P.A n.º 7939/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.248/2022
De 22 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA,** portador da CTPS n.º 0071500, série 00319 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7941/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Novembro de 2022.

Pilar do Sul, 22 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º.: 4392/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP

Referência: Contrato nº 47/2021 - O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE SOROCABA/SP E ITAPETININGA/SP, SOB REGIME DE FRETAMENTO, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2021 que integram o Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA 01 – O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro e a prorrogação de prazo de vigência do contrato.

ITEM	QUANT ESTIMADA	ITINERÁRIO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha-01	1.648,25	296.685,00
2	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha-02	1.596,72	287.409,60
3	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha-03	1.596,72	287.409,60
4	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Itapetininga (ida e volta) Linha-04	1.900,19	342.034,20
5	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha-05	1.648,25	296.685,00
6	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha-06	1.648,25	296.685,00

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), para alterar o valor dos itens elencados na forma especificada acima, com fundamento na Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do pedido da Contratada (24/06/2022), a fim de reequilibrar eventual diferença a ser apurada em autos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO) – Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 DE JANEIRO DE 2023,** nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO) – O valor referenciado global de cada item refere-se à quantidade ESTIMADA de viagens a serem realizadas no período de 12 (doze) meses, o qual dependerá de prévia comprovação e atestado de execução para permitir o respectivo pagamento, proporcional ao efetivamente cumprido.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 18 de Novembro de 2022.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º.: 4391/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA - EPP.

Referência: Contrato nº 27/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE SOROCABA/SP E TATUÍ/SP, SOB REGIME DE FRETAMENTO, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022.

CLÁUSULA 01 – O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a prorrogação de prazo de vigência do mesmo.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ITINERÁRIO	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
01	225	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 01	1.648,25	370.856,25
02	225	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 02	1.596,72	359.262,00
03	225	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Tatuí (ida e volta) Linha- 03	1.945,59	437.757,75
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 1.167.876,00				

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA TERCEIRA (DO VALOR), para alterar o valor dos itens elencados na forma especificada acima, com fundamento na Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do pedido da Contratada (24/06/2022), a fim de reequilibrar eventual diferença a ser apurada em autos próprios, respeitando, porém, o limite de 60 (sessenta) dias da data

da validade da proposta, que foi efetivada em 29/04/2022, de modo, que a data base para eventual retroação será 29/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO) – Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **05 DE JANEIRO DE 2023,** nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO) – O valor referenciado total do Lote 01 de R$ 1.167.876,00 trata-se do valor estimado no período de 12 (doze) meses, o qual dependerá de prévia comprovação e atestado de execução para permitir o respectivo pagamento, proporcional ao efetivamente cumprido.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 18 de Novembro de 2022.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022,** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E INSTALAÇÃO DE GRADES NA EMEI PROFª CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA.

- **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME,** o valor total de **R$ 144.453,05** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Pilar do Sul - SP, 23 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2022**, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS FIXOS, JANELAS E PORTAS PARA FECHAMENTO DO PÁTIO DA EMEI PROFª JANE RECHINELLI PILOTO, nas quantidades e valores a seguir:

GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS EIRELI - EPP

CNPJ: 08.830.004/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS FIXOS, JANELAS E PORTAS PARA FECHAMENTO DO PÁTIO DA EMEI PROFª JANE RECHINELLI PILOTO, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.	**21.400,00**

Pilar do Sul, 23 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOIUrb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

NOTIFICAÇÃO

Aos PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES, CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, no processo de regularização fundiária do núcleo residencial denominado "Pedro Gázio" – Pilar do Sul/SP

O Município de Pilar do Sul/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 46.634.473/0001-41, representado pelo prefeito Sr.º Marco Aurélio Soares, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, com endereço a Rua João Batista Ribeiro, nº 295, Centro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17, vem NOTIFICAR, por se encontrarem em local incerto e não sabido, os PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES, CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, principalmente os Senhores Bruno Hideyuki Okada; Rafael Takeshi Okada e Marcia Mieko Abe Okada, e a todos que interessar, sobre o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) realizada no núcleo residencial denominado "Pedro Gázio", situado nesta comarca de Pilar do Sul/SP, nos seguintes termos:

A referida regularização está sendo realizada, em benefício dos moradores do núcleo residencial "Pedro Gázio", (art. 33, § 2º da Lei 13.465/17), pela empresa Usu Campeão Tecnologia em Regularização Imobiliária LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.174.049/0001-08, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico e consequente emissão de Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme os autos do processo administrativo nº 8028/2021 protocolado junto a Prefeitura de Pilar do Sul/SP.

A área ocupada pelo núcleo residencial "Pedro Gázio" é descrita pelo seu PERÍMETRO conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária que se encontram anexos a esta Notificação.

Desta forma, ficam os Senhores Bruno Hideyuki Okada, Rafael Takeshi Okada e Márcia Mieko Abe Okada, bem como demais Proprietários, Confinantes, Confrontantes e Terceiros Interessados, NOTIFICADOS na pessoa de seu representante legal, para se manifestar, se assim desejar, sobre o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo residencial "Pedro Gázio", no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data desta publicação, nos termos do artigo 20 da Lei 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte dos senhores, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo residencial "Pedro Gázio".

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos por meio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, com endereço a Rua João Batista Ribeiro, nº 295, Centro, através dos contatos: (15) 3278-2526/2317.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Atestamos, serem verdadeiras e de responsabilidade técnica todas as informações apresentadas neste memorial descritivo do perímetro e na planta que o acompanha.

ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811 Dados: 2022.09.21 14:45:31 -03'00'

Interessado:
Moradores do Núcleo Residencial Pedro Gázio

ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811 Dados: 2022.09.21 14:03:57 -03'00'

Agente provedor da Reurb:
Usu Campeão Tecnologia em Regularização Imobiliária Ltda
CNPJ: 36.174.049/0001-08



Responsável técnico
Engenheira Caroline de Macedo Rodrigues
CREA: 5070575576-SP
ART: 28027230221505821

D4Sign 07ad1586-836c-4ae4-ad4e-cfbf7d79b308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Identificação*: Núcleo Residencial Pedro Gázio*

Município: Pilar do Sul/SP

Título (s) de origem: Sobre um terreno urbano, situado nos subúrbios deste município e comarca, Pilar do Sul/SP.

Matrícula nº 50 / 1º RI de Pilar do Sul/SP e área de título não encontrado.

Área: 29.907,54m²
Perímetro: 788,83m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.363.613,60m e E 222.843,89m; deste, segue confrontando com Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 01 ao 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°58'43" e 20,63 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.363.593,50m e E 222.839,26m; 185°36'12" e 14,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.363.579,38m e E 222.837,87m; 185°05'00" e 5,14 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.363.574,26m e E 222.837,42m; 180°15'39" e 5,14 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.363.569,12m e E 222.837,39m; 178°30'39" e 27,19 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.363.541,94m e E 222.838,10m; 177°30'42" e 34,48 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.363.507,49m e E 222.839,60m; deste, segue confrontando com Avenida José de Nóbrega, – Área de Título não encontrado, do vértice 07 ao 11, com os seguintes azimutes e distâncias:177°30'42" e 59,59 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.363.447,95m e E 222.842,18m; 177°35'28" e 12,15 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.363.435,81m e E 222.842,69m; 177°27'58" e 9,65 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.363.426,17m e E 222.843,12m; 176°41'56" e 9,44 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.363.416,74m e E 222.843,66m; deste, segue confrontando com Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 11 ao 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°41'56" e 13,38 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.363.403,38m e E 222.844,43m; 167°45'12" e 5,72 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.363.397,79m e E 222.845,65m; 172°43'04" e 10,67 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.363.387,21m e E 222.847,00m; deste, segue confrontando com Terreno, Matrícula nº10.310/ 1ºCRI- Piedade/SP – Proprietário: Cláudio Dias de Goes e Izildinha Moraes de Goes, do vértice 14 ao 15, com o seguinte azimute e distância: 224°30'00" e 78,18 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.363.331,45m e E 222.792,20m; deste, segue confrontando com Remanescente de Terreno Urbano, Matrícula nº50/ 1ºRI- Pilar do Sul/SP – Proprietário: Fernando Henrique Cremasco Rodrigues e outros, do vértice 15 ao 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°36'09" e 47,64 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.363.367,18m e E 222.760,70m; 317°44'04" e 16,74 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.363.379,57m e E 222.749,44m; 293°36'47" e 16,57 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.363.386,21m e E 222.734,26m; 293°05'25" e 27,22 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.363.396,88m e E 222.709,22m; 21°35'25" e 74,85 m até o vértice 20, de

D4Sign 07ad1586-836c-4ae4-ad4e-cfbf7d79b308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

coordenadas N 7.363.466,48m e E 222.736,76m; 328°01'26" e 15,23 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.363.479,40m e E 222.728,69m; 264°33'35" e 18,98 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.363.477,60m e E 222.709,80m; 6°12'33" e 18,39 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.363.495,88m e E 222.711,79m; 0°01'22" e 10,05 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.363.505,93m e E 222.711,79m; 0°24'06" e 13,13 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.363.519,06m e E 222.711,88m; 1°15'24" e 10,03 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.363.529,08m e E 222.712,10m; 0°09'24" e 10,24 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.363.539,33m e E 222.712,13m; 359°20'55" e 10,11 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.363.549,44m e E 222.712,02m; 0°46'29" e 9,95 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.363.559,39m e E 222.712,15m; 271°29'13" e 0,17 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.363.559,39m e E 222.711,98m; 0°12'40" e 9,50 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.363.568,89m e E 222.712,02m; 0°48'04" e 10,15 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.363.579,04m e E 222.712,16m; 0°43'02" e 11,90 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.363.590,95m e E 222.712,31m; 90°22'03" e 22,78 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.363.590,80m e E 222.735,09m; 0°02'13" e 7,29 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.363.598,09m e E 222.735,10m; 90°00'00" e 15,77 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.363.598,09m e E 222.750,86m; 1°28'04" e 5,70 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.363.603,78m e E 222.751,01m; 91°53'50" e 25,33 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.363.602,94m e E 222.776,33m; 3°04'32" e 8,41 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.363.611,34m e E 222.776,78m; 88°04'02" e 67,15 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

D4Sign 07ad1586-836c-4ae4-ad4e-cfbf7d79b308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante os espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do §10 do artigo 213 da LRP para Áreas de propriedade particular.

Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-E), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	CONFRONTANTE	ATO DE REGISTRO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO	ENDEREÇO
TERRENO URBANO	FERNANDO HENRIQUE CREMASCO RODRIGUES	MATRÍCULA Nº50 1º RI - PILAR DO SUL/SP	280.556,92	29.862,01	SÍTIO SANTA CLARA, BAIRRO BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA				RUA CLAUDIONOR SANDOVAL,Nº 283, JD. PAULISTA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
	ERINA NISHIOKA OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	FERNANDA ERI OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP

D4Sign 07ad1586-836c-4ae4-ad4e-cfbf7d79b308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA LUIZ CARLOS KOBASHIGAWA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	LEILA OKADA MÁRIO OKADA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA DIRCE DE OLIVEIRA MAIA				RUA JOSÉ BRAGA SOBRINHO, Nº1000,CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	MÁRCIA MIEKO ABE OKADA				RUA PADRE CAETANO JOVINO, Nº11, PILAR DO SUL/SP
	RAFAEL TAKESHI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	BRUNO HIDEYUKI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA	-	ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO	-	45,53	-

D4Sign 07ad1586-836c-4ae4-ad4e-cfbf7d79b308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TERRENO	CLÁUDIO DIAS DE GOES IZILDINHA MORAES DE GOES	MATRÍCULA Nº10.310 1º RI - PIEDADE/SP	48.400,00	0,00	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº314, PILAR DO SUL/SP
Não havendo dúvida quanto a identificação do imóvel, o título anterior a retificação poderá ser levado a registro desde que requerido pela adquirente promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição. Declaramos na qualidade de confrontantes da área objeto dessa descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações de área consignada na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados. * A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotado a área calculada analiticamente.					

D4Sign 07ad1586-836c-4ae4-ad4e-cfbf7d79b308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO NÚCLEO

DE	PARA	COORD. N(Y)	COORD. E(X)	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTE
1	2	7.363.613,60	222.843,89	192°58'43"	20,63 m	REMANESCENTE DE TERRENO URBANO MATRÍCULA Nº50 / 1ºRI - PILAR DO SUL/SP
2	3	7.363.593,50	222.839,26	185°36'12"	14,19 m	
3	4	7.363.579,38	222.837,87	180°05'00"	5,14 m	
4	5	7.363.574,26	222.837,42	180°15'39"	5,14 m	
5	6	7.363.569,12	222.837,39	178°30'39"	27,19 m	
6	7	7.363.541,94	222.838,10	177°30'42"	34,48 m	AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA
7	8	7.363.507,49	222.839,60	177°30'42"	59,59 m	
8	9	7.363.447,95	222.842,18	177°35'28"	12,15 m	
9	10	7.363.435,81	222.842,69	177°27'58"	9,65 m	
10	11	7.363.426,17	222.843,12	178°41'56"	9,44 m	
11	12	7.363.416,74	222.843,66	176°41'56"	13,38 m	REMANESCENTE DE TERRENO URBANO MATRÍCULA Nº50 / 1ºRI - PILAR DO SUL/SP
12	13	7.363.403,38	222.844,43	167°45'12"	5,72 m	
13	14	7.363.397,79	222.845,65	172°43'04"	10,67 m	
14	15	7.363.387,21	222.847,00	224°30'00"	78,18 m	TERRENO MATRÍCULA Nº10.310 / 1ºCRI - PIEDADE/SP
15	16	7.363.331,45	222.792,20	318°36'09"	47,64 m	REMANESCENTE DE TERRENO URBANO MATRÍCULA Nº50 / 1ºRI - PILAR DO SUL/SP
16	17	7.363.367,18	222.760,70	317°44'04"	16,74 m	
17	18	7.363.379,57	222.749,44	293°36'47"	18,57 m	
18	19	7.363.386,21	222.734,26	293°05'25"	27,22 m	
19	20	7.363.396,88	222.709,22	21°35'25"	74,85 m	
20	21	7.363.468,48	222.736,76	328°01'26"	15,23 m	
21	22	7.363.479,40	222.728,69	264°33'35"	18,98 m	
22	23	7.363.477,60	222.709,80	6°12'33"	18,39 m	
23	24	7.363.495,88	222.711,79	0°01'22"	10,05 m	
24	25	7.363.505,93	222.711,79	0°24'06"	13,13 m	
25	26	7.363.519,06	222.711,88	1°15'24"	10,03 m	
26	27	7.363.529,08	222.712,10	0°09'24"	10,24 m	
27	28	7.363.539,33	222.712,13	359°20'55"	10,11 m	
28	29	7.363.549,44	222.712,02	0°46'29"	9,95 m	
29	30	7.363.559,39	222.712,15	271°29'13"	0,17 m	
30	31	7.363.559,39	222.711,98	0°12'40"	9,50 m	
31	32	7.363.568,89	222.712,02	0°48'04"	10,15 m	
32	33	7.363.579,04	222.712,16	0°43'02"	11,90 m	
33	34	7.363.590,95	222.712,31	90°22'03"	22,78 m	
34	35	7.363.590,80	222.735,09	0°02'13"	7,29 m	
35	36	7.363.598,09	222.735,10	90°00'00"	15,77 m	
36	37	7.363.598,09	222.750,86	1°28'04"	5,70 m	
37	38	7.363.603,78	222.751,01	91°53'50"	25,33 m	
38	39	7.363.602,94	222.776,33	3°04'32"	8,41 m	
39	1	7.363.611,34	222.778,78	88°04'02"	67,15 m	

QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO

IDENTIFICAÇÃO ÁREA	PROPRIETÁRIO	ATO DE REGISTRO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO
TERRENO URBANO	FERNANDO HENRIQUE CREMASCO RODRIGUES	MATRÍCULA Nº50, 1º RI – PILAR DO SUL/SP	280.556,92	29.862,01	SITIO SANTA CLARA, BAIRRO BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA				RUA CLAUDIONOR SANDOVAL,Nº 283, JD. PAULISTA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
	ERINA NISHIOKA OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	FERNANDA ERI OKADA				BAIRRO DA BOA VISTA, PILAR DO SUL/SP
	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA LUIZ CARLOS KOBASHIGAWA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	LEILA OKADA MÁRIO OKADA				RUA ANTONIO BARDELLA, Nº322, APTO 203, SOROCABA/SP
	JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA DIRCE DE OLIVEIRA MAIA				RUA JOSÉ BRAGA SOBRINHO, Nº1000,CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	MÁRCIA MIEKO ABE OKADA				RUA PADRE CAETANO JOVINO, Nº11, PILAR DO SUL/SP
	RAFAEL TAKESHI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
	BRUNO HIDEYUKI OKADA				AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA, Nº1066, CENTRO, PILAR DO SUL/SP
AVENIDA JOSÉ DE NÓBREGA	–	ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO	–	45,53	–
TERRENO	CLÁUDIO DIAS DE GOES IZILDINHA MORAES DE GOES	MATRÍCULA Nº10.310 1º RI – PIEDADE/SP	48.400,00	0,00	RUA SANTO ANTÔNIO, Nº314, PILAR DO SUL/SP

Não havendo dúvida quanto a identificação do imóvel, o título anterior a retificação poderá ser levados o registro desde que requerido pelo adquirente promovendo-se o registro em conformidade com o novo descrição.
Declaramos na qualidade de confrontantes da área objeto desta descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações da área consignadas na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados.
* A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotada a área calculada analiticamente.

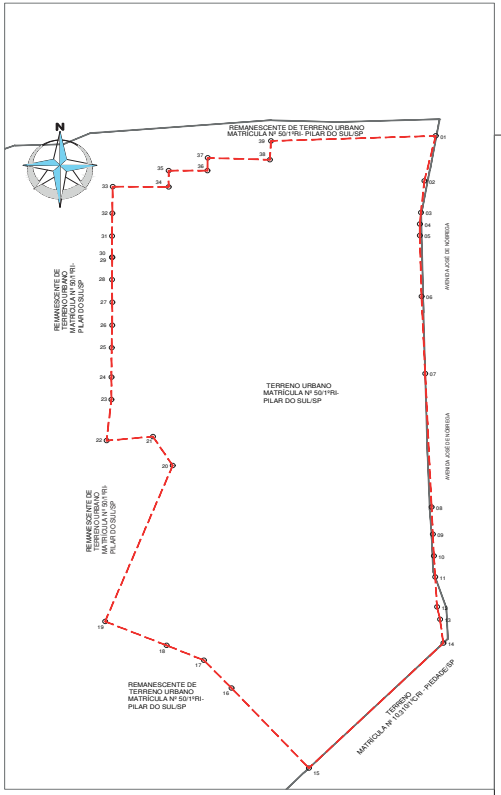

LEGENDA
- VÉRTICES
- PERÍMETRO DO NÚCLEO
- LIMITE MATRÍCULAS

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL — FOLHA ÚNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PLANTA DE PERÍMETRO
Sobreposição do imóvel demarcado com a situação registrária da área.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA: NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO

LOCAL: Sobre um terreno urbano, situado nos subúrbios deste município e comarca, Pilar do Sul/SP. Matrícula nº 50 / 1º RI de Pilar do Sul/SP e área de título não encontrado.

AGENTE PROVEDOR DA REURB: Usucampeão Tecnologia em Regularização Imobiliária LTDA

ESCALA: 1:1000 DATA: 20/09/2022

SITUAÇÃO S/ ESCALA



ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811 — Assinado de forma digital por ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811 Dados: 2022.09.21 14:44:53 -03'00'

INTERESSADO: MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL PEDRO GÁZIO

ÁREA (m²)

Área do núcleo (in loco): 29.907,54 m²
Perímetro do núcleo: 788,83 m

Declaro assumir o compromisso que a elaboração dos projetos e dos respectivos memoriais descritivos estão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Município,Concessionárias de serviços públicos e Lei Federal nº 13.465/2017.

AUTOR DE PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CAROLINE DE MACEDO RODRIGUES
CREA: 5070575276-SP
ART: 28027230221505821

ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811 — Assinado de forma digital por ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA ROMANO:19208815811 Dados: 2022.09.21 14:03:26 -03'00'

AGENTE PROMOTOR DA REURB:
USU CAMPEÃO TECNOLOGIA EM REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ: 36.174.049/0001-08

SIRGAS

USU CAMPEÃO

D4Sign d92476ca-d52a-4861-8bcd-05c0686ea1c9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.